



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECRETO 2.814 DE 09 DE ABRIL DE 2018

"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.681,63"

JERONIMO JASKULSKI, Prefeito Municipal de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 7º da Lei Nº. 2.835, de 05 de Dezembro de 2017,

DECRETA:

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 5838 / 2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 12/12/18 *Glenn*

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.681,63 (Sessenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos) junto ao orçamento vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

Atividade - 02.02.04.122.0006.2.010 - Manutenção da Secretaria da Administração e Unidades Subordinadas

Elemento - 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais

Valor - 14.760,00

Recurso - 0001 - Livres

Atividade - 03.01.28.845.0000.0.003 - Restituição de Saldos de Transferências Recebidas da União, Estado e Outros

Elemento - 3.3.20.93 - Indenizações e Restituições

Valor - 2.000,00

Recurso - 0001 - Livres

Elemento - 4.4.30.93 - Indenizações e Restituições

Valor - 8.106,63

Recurso - 1106 - Consulta Popular Equip. Hospital

Atividade - 03.03.04.122.0011.1.033 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Secretaria de Obras, Saneamento e Trânsito

Elemento - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor - 600,00

Recurso - 0001 - Livres

Atividade - 03.03.26.782.0014.2.019 - Manutenção de pontes, bueiros e estradas vicinais

Elemento - 3.3.90.30 - Material de Consumo

Valor - 1.500,00

Recurso - 1076 - CIDE

Atividade - 03.04.28.846.0000.0.002 - Pagamento de Outros Benefícios Previdenciários - Auxílio Doença

110

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Elemento - 3.1.90.05 - Outros Benefícios Previdenciários

Valor - 1.500,00

Recurso - 0031 - FUNDEB

Atividade - 03.05.10.305.0031.2.050 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica

Elemento - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor - 5.200,00

Recurso - 0040 - FMS

Atividade - 03.05.10.122.0028.2.041 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento - 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Valor - 10.000,00

Recurso - 4520 - ESF Federal

Atividade - 03.07.20.122.0046.2.073 - Manutenção da Secretaria da Agricultura

Elemento - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Valor - 10.000,00

Recurso - 0001 - Livres

Elemento - 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Valor - 7.015,00

Recurso - 0001 - Livres

Art. 2º: O crédito especial de que trata o artigo anterior será coberto por:

I - Redução de dotação junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 51.075,00 (Cinquenta e um mil e setenta e cinco reais) nas seguintes rubricas:

Atividade - 03.03.26.782.0014.1.049 - Aquisição de Motoniveladora - Ministério Integração Nacional

Elemento - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Valor - 39.575,00

Recursos - 1209 - Motoniveladora

Atividade - 03.04.12.361.0020.2.028 - Manutenção do Pessoal em Efetivo Exercício no Magistério - Ensino Fundamental

Elemento - 3.1.90.13 - Obrigações Patronais

Valor - 1.500,00

Recurso - 0031 - FUNDEB

Atividade - 03.05.10.301.0032.1.097 - Implantação e Manutenção do Núcleo de Atenção Saúde da Família - NASF

Elemento - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Valor - 10.000,00

Recurso - 4520 - ESF Federal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

Capital Polonesa dos Gaúchos
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



II - Superávit financeiro no valor de R\$ 9.606,63 (Nove mil, seiscentos e seis reais e sessenta e três centavos) verificado nas seguintes fontes de recursos:

1076 - CIDE no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais);

1106 - Consulta Popular Equip. Hospital no valor de R\$ 8.106,63 (Oito mil, cento e seis reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI DAS MISSÕES, 09 DE ABRIL DE 2018.


JERONIMO JASKULSKI
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


VILMAR PERSON
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS
PROTOCOLO GERAL Nº 5898/2018
POR 30 DIAS
ASSINATURA DO SERVIDOR 12/12/18